



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 74

---Aos dezasseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária do dia vinte e nove de julho findo, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---Não votou a referida ata o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão por não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

---INTERVENÇÕES-----

---Tendo em conta a informação do Sr. Presidente da Câmara, proferida no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária deste executivo, realizada no dia sete de maio do corrente ano, o Sr. Vereador Manuel Paiva questionou se a obra do Caminho Visconde da Palmeira, nesta Vila, já estava concluída, considerando que existe um pequeno troço do

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

mesmo que ainda não foi alargado.-----

---Sobre a questão colocada, o Sr. Presidente da Câmara informou de que ainda não tinha sido possível aos proprietários do terreno em questão se deslocarem ao local, mas que iria insistir com os mesmos e caso seja autorizado a cedência de uma pequena parcela de terreno para o respetivo alargamento, a restante obra será efetuada por administração direta.-----

---Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara também informou os presentes da sua participação, conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente, Marco Paulo Rebelo Mourão, no 29.º Encontro Anual de Nordestenses da Nova Inglaterra, Estados Unidos da América, o qual ocorreu no passado domingo, dia onze de agosto, tendo transmitido que foi um absoluto sucesso, contando com a participação de aproximadamente de mil pessoas, entre comunidade emigrante, familiares e amigos, elogiando a organização do Encontro e o calor humano transmitido por todos os que nele participaram e com quem teve oportunidade de privar. ----

---Salientou ainda que no corrente ano, a organização do referido encontro agraciou o nordestense Luís Sousa, pelo reconhecimento, empenho e esforço demonstrados na concretização dos convívios anuais e o Clube União Desportiva do Nordeste pela comemoração dos seus cinquenta anos de atividade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE – Proc.º N.º 6/NAT - CMN/2024 -----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8.º do mencionado Regulamento. -----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço.-----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º o valor do subsídio a atribuir varia entre €300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400,00 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º escalão de abono de família;-----

---b. € 40,000 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de €50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo. -----

---Assim temos:-----

--- [REDACTED] --- Proc. N.º 6/NAT-CMN2024 - € 400,00 (quatrocentos euros).-----

---À consideração superior,"-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste. -----

---**PROPOSTA DA 5.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO ANO DE 2024**-----

---Presente a proposta da 5.ª Revisão do Orçamento da Receita e da Despesa para o corrente ano, no valor 1.010.000,00 € (um milhão e dez mil euros), a qual destina-se a corrigir a 4.ª revisão, onde se reforça, no lado da receita, no ano de dois mil e vinte e quatro a rubrica



Câmara Municipal do Nordeste

100308 - Serviços e Fundos Autónomos, sendo do que se deveria ter reforçado no próximo ano. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE MORADIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL NO CONCELHO DO NORDESTE – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

---No âmbito do concurso público referenciado em epígrafe, foram presentes o Projeto de Decisão de Adjudicação, bem como a respetiva minuta do contrato, para efeitos de aprovação e adjudicação da empreitada em referência. -----

---A Câmara, após ter apreciado os referidos documentos, deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

---1. Concordar com o presente PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, nos termos do artigo 125.º do CCP. -----

---2. Adjudicar a execução da empreitada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, à empresa JOSÉ DE SIMAS MONIZ & FILHOS, LDA. pelo valor global de € 937.032,54 (novecentos e trinta e sete mil, trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 4% no valor de € 37.481,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), o que perfaz o total de € 974.513,84 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos), que corresponde ao seguinte:-----

---Lote 2 – Candidatura 61350, no valor de € 562.336,59 (quinhentos e sessenta e dois mil,

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 4% e com prazo de execução de trezentos e sessenta dias.-----

--- Lote 3 – Candidatura 62131, no valor de € 374.695,95 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 4% e com prazo de execução de trezentos dias.-----

---3. Notificar a decisão de adjudicação ao concorrente, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º do CCP. -----

---4. Notificar o adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP para:-----

---a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;-----

---b) Prestar as cauções de 2% do valor da adjudicação, para os lotes 2 e 3 respetivamente, no prazo de 10 dias úteis, conforme preceituam os artigos 42.º e 43.º do DLR 27/2015/A de 29 de dezembro.-----

---5. Aprovar a minuta do contrato, constante em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.-----

---Considerando que o objeto do contrato consiste na Execução da Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste, dotando-as das condições de habitabilidade necessárias para a promoção da qualidade de vida das famílias a realojar, conforme consta da Proposta e do Caderno de Encargos.-----

---Considerando que o objeto do contrato é idêntico em todos lotes, nomeadamente a reabilitação de moradias para habitação social.-----

---Considerando que ao mesmo cocontratante José de Simas Moniz & Filhos Lda. foram adjudicados dois lotes com idêntico objeto.-----

---Considerando o princípio da economia processual e contratual. -----

---6. A Câmara Municipal delibera celebrar um único contrato englobando os dois lotes adjudicados, identificando no mesmo de forma específica e rigorosa todos os termos e as condições que se reportam aos respetivos aspetos da execução. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS---

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Cláudia Isabel da Silva Couto, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Prestação de Serviços de Representação Mandato Judicial para Contestar a Ação Movida pela Massa Insolvente da Gedernor, adjudicado a Maria Flor Lopes & Associados, Sociedade de Advogados, RL, no valor total de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), a pagar em três anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2024 – 25.000,00 €;-----

---Ano de 2025 – 25.000,00 €;-----

---Ano de 2026 – 25.000,00 €-----

---Aos valores suprarreferidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal. -----

---CRESAÇOR – COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SUBSCRIÇÃO DA NOMEAÇÃO DO DR. ARTUR FILIPE VEIGA MARTINS AO PRÉMIO DE HONRA DA PERSONALIDADE DA ECONOMIA SOCIAL 2024---

---Presente um email datado, de vinte e dois de julho findo, da Cresaçor, Cooperativa Regional de Economia Solidária, informando que apresentou no âmbito do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2024, a candidatura do Dr. Artur Filipe Veiga Martins ao Prémio de Honra Personalidade da Economia Social 2024, o qual visa distinguir pessoas singulares pela sua dedicação, ação e estudo na área da Economia Social, designadamente, pela sua carreira na gestão de entidades e/ou estudo do sector; promoção de ações inovadoras e sustentáveis; criação ou reforço de dinâmicas interinstitucionais; divulgação e contribuição para a relevância pública do tema; capacidade de mobilização social e melhoria das relações do sector com o Estado.-----

---Neste seguimento, convidam este Município a subscrever a declaração de nomeação do Dr.

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

Artur Filipe Veiga Martins ao Prémio de Honra Personalidade da Economia Social 2024, através do preenchimento da declaração Personalidades RAA e/ou da declaração Organizações, até ao próximo dia dois de setembro.-----

---A Câmara, considerando que o Dr. Artur Filipe Veiga Martins, é um defensor acérrimo da valorização das pessoas, dos territórios e da cultura e um impulsionador da economia solidária dos Açores, deliberou por unanimidade subscrever a sua nomeação ao Prémio de Honra Personalidade da Economia Social 2024.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais. -----

---Foram aprovadas a 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e a 21ª alterações ao Orçamento da Despesa do ano de 2024, nos valores de 17.000,00 €, 11.500,00 €, 67.000,00 €, 8.390,00 € e 3.600,00 €, bem como a 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 21.ª alterações às Grandes Opções do Plano, nos valores de 3.000,00 €, 4.520,00 €, 6.150,00 e 299.000,00 €, respetivamente.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia nove de agosto corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 1.812.456,51 € (um milhão oitocentos e doze mil quatrocentos cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos); -----

---Operações não Orçamentais – 131.106,35 € (cento e trinta e um mil cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

Nordeste, 16 de agosto de 2024



Câmara Municipal do Nordeste

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco